

## **1. GRANDE PRÉMIO DE SENIORES – PROVAS NACIONAIS, CAMPEONATOS NACIONAIS E COMPETIÇÕES DO RANKING MUNDIAL**

### **1. Composição**

O Grande Prémio de Seniores será composto por provas:

- Provas nacionais a definir em função da dotação financeira da FPE;
- Campeonato Nacional de Seniores.
- Competições Internacionais do ranking FIE

### **2. Sistema de Pontuação**

O Ranking de Seniores iniciará, com a pontuação das provas da época anterior, com actualização prova após prova.

. No caso de um atirador não participar numa prova do Grande Prémio de Seniores da sua arma, exceptuando o Campeonato Nacional, por ter sido seleccionado pela FPE e se encontrar em representação nacional no estrangeiro, ser-lhe-á atribuída exclusivamente nessa prova/arma uma pontuação resultante da média ponderada entre as duas classificações mais próximas da prova em falta. ([arredonda para classificação inferior](#)). Entende-se por “sua arma” aquela pela qual o atirador foi convocado pela FPE.

<b>Classificação</b>	<b>Provas Nacionais</b>	<b>Campeonato Nacional</b>
	<b>Coef. 1</b>	<b>Coef. 1,5</b>
<b>1º</b>	<b>32</b>	<b>48</b>
<b>2º</b>	<b>26</b>	<b>39</b>
<b>3º</b>	<b>20</b>	<b>30</b>
<b>5º a 8º</b>	<b>14</b>	<b>21</b>
<b>9º a 16º</b>	<b>8</b>	<b>12</b>
<b>17º a 32º</b>	<b>4</b>	<b>6</b>
<b>33º a 64º</b>	<b>2</b>	<b>3</b>

### **Competições Internacionais:**

<b>Classificação</b>	<b>Ponto a reverter para o Ranking Nacional</b>
<b>Satélites</b>	<b>O mesmo nº de pontos</b>
<b>Quadro de 96, 64,32, 16,8, 3º, 2º,1º</b>	<b>Pontos FIE – x2</b>

### **3. Critérios de desempate**

Em caso de igualdade pontual no ranking de seniores serão utilizados como critérios de desempate as classificações obtidas nas provas definidas.

As datas da obtenção dos resultados poderão servir como factor de desempate.

**4. Fórmula Competitiva**

A fórmula competitiva das provas de preparação (do grande prémio seniores) e Campeonatos Nacionais comportará 1 volta de poules, seguida de Eliminação Directa.

Em todas as provas serão eliminados atiradores nas poules entre 0 a 20 % dos participantes, de molde a efectuar na medida do possível, quadros de Eliminação Directa de 64,32,16 ou 8 atiradores. (Quando o nº de atiradores se justificar, para aumentar o nível competitivo, a formula da competição poderá ser alterada)

**5.** A selecção de Atiradores para as **Competições de Equipas da Taça do Mundo** será efectuada sob proposta do Departamento Técnico e sancionada pela Direcção da FPE.

**6. As pré-inscrições** para cada prova deverão dar entrada na F.P.E., por correio, correio electrónico ou por Fax, até à **3ª feira** anterior à data da prova. Assim, não serão aceites inscrições por telefone;

**7.** Os atletas estrangeiros filiados nas respectivas federações que queiram participar nas competições do calendário nacional oficial (excepção dos campeonatos nacionais), deverão apresentar o número de licença válida para a época e assumir o pagamento das taxas de inscrição.

**8.** Quaisquer outras matérias, omissas no presente regulamento, serão objecto de análise e decisão por parte da F. P. E.

Lisboa, 22 de Setembro de 2016

A Direcção Técnica da Federação Portuguesa de Esgrima